

## **Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

Ata nº 01/2026

Reunião realizada em 29/04/2026

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h, reuniram-se os membros do presente Comitê, de forma híbrida (presencial e *on-line*), conforme designações da [Portaria GP nº 62/2024](#) e nos termos do [Ato GP nº 38/2023](#), os(as) excelentíssimos(as) magistrados(as): doutor Wilson Fernandes, doutora Renata de Paula Eduardo Beneti e os(as) servidores(as): Fernanda André Delício, Alberto Marcos Nannini Júnior e Oswaldo José Costa da Silva Leme. Também participaram na qualidade de convidados(as) os(as) servidores(as): Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, André Moraes de Oliveira, Fabiana Catafesta Verissimo, Felipe Orestes Capobiango, Fernando Lucas de Marchi Pavaneli e Thiago Martins, com a finalidade de deliberar sobre assuntos pertinentes ao gerenciamento e adequações do portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A SECOM, na qualidade de Unidade de Apoio Executivo (UAE) do presente Comitê, trouxe à pauta as seguintes questões para deliberações do grupo:

### **1. Pendências da última reunião**

- *Ficou estabelecido que a periodicidade de atualização da lista de "Achados e Perdidos" deveria ser mensal e a SECOM entraria em contato com a Secretaria de Segurança Institucional (SSI) para solicitar essa providência.*

*Cumprida parcialmente (A Secom entrou em contato em dezembro/2025 com a SSI para solicitar a providência e foi informada que a área estava analisando a possibilidade de extinção da norma que, além de outros assuntos, trata dos objetos descobertos nas dependências do Tribunal - Resolução GP nº 1/2024, tendo solicitado que fosse aguardada a tratativa a respeito). A lista permanece desatualizada no site.*

- *Monitoramento do quantitativo de acessos relativos ao formulário de "Decisões com fundamentos em dispositivos da Convenção Interamericana de Direitos Humanos ou em decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos", disponibilizado na intranet, para que o presente Comitê possa avaliar a relevância da manutenção do formulário em um momento futuro, conforme sugerido pelo doutor Wilson.*

*Cumprido parcialmente; novos links ok (vide item 2., "Acionamentos"); contagem de acessos, não. Há uma informação importante: de acordo com o ofício do sr. coordenador da Comissão de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (CMFDSIDH) do TRT-2, des. Ricardo Peel, a disponibilização dos links são requisitos de apuração pelo CNJ para o Selo de Qualidade.*

- *Selo Diamante, a Fernanda sugeriu que a figura do Selo, na página inicial do site, fosse clicável e direcionasse para a notícia explicativa sobre a conquista do Prêmio CNJ Qualidade, com o que todos concordaram.*

*Cumprido.*

- *Ficou estabelecido que será carregado pela SETIC, na página inicial do site, Selo Linguagem Simples, com link direcionado para a respectiva notícia.  
(<https://ww2.trt2.jus.br/institucional/cidadania/igualdade-e-diversidade/noticias/2a-regiaorecebe-selo-linguagem-simples-por-projeto-voltado-a-pessoas-em-situacao-de-vulnerabilidade>)*

*Cumprido.*

- *Também foi sugerido à SETIC que ajustasse o campo clicável do logo do Tribunal para a troca de página, uma vez que após a inserção da imagem do selo, esse campo ficou reduzido.*

*Cumprido.*

- *"Simulação: Remoção de Vara do Trabalho", Thiago informou que, apesar da implementação ter sido aprovada em enquete pelo presente Comitê, a Corregedoria pediu para aguardar a aplicação.*

*Cumprido parcialmente (Secom solicitou à Setic por e-mail que informasse "quando e se houver a referida manifestação pendente da Corregedoria".)*

- *Disponibilização de carrossel de banners na página inicial do site, após tratativas com a Acessibilidade.*

*Cumprido.*

- *Consulta Cidadão (ficou estabelecido que a melhor posição para o respectivo link seria logo abaixo do item "Consulta Processual". O Dr. Gabriel sugeriu que fosse inserida uma explicação resumida ao passar o mouse pelo item, para facilitar o entendimento do leigo, com o que todos concordaram.)*

*Cumprido. (Foi inserida caixa de texto com a seguinte informação: "Utilize para fazer a busca processual e ler o andamento dos casos em linguagem simples")*

- *Em relação à supressão de dados sensíveis encontrados nos mecanismos de busca, que podem ser utilizados para criar listas de trabalhadores e prejudicá-los na obtenção de empregos, a Secom solicitou à Setic que informe "se há ainda algum dado sensível ou providência que poderia ser tomada, sem prejuízo das pesquisas que não tenham má intenção e que precisam localizar os dados do site do TRT-2".*

*Cumprido.*

- *Disponibilização de aviso de cookies no site do Tribunal*

*Cumprido.*

- *Resolução do CNJ que institui a Política de Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário (referente ao Proad n. 53927/2025, para manifestação do CCT, sobre a Resolução CNJ nº 640, de 23 de setembro de 2025).*

*Pendente (assunto a ser tratado em item próprio, nesta reunião)*

- *Ordenação alfabética dos menus da intranet (decidiu-se que os itens seriam organizados por ordem de importância e seus subitens, em ordem alfabética)*

*Cumprido.*

Há outros assuntos referentes à última reunião, que serão tratados em itens separados desta pauta.

Feita a leitura de todos os tópicos do item 1, Dr. Wilson sugeriu que a Secretaria de Segurança Institucional (SSI) seja provocada a se manifestar quanto à atualização mensal da lista de "Achados e Perdidos". E, caso o tema não seja solucionado até a próxima reunião, o presente Comitê deliberará a respeito, com o que todos concordaram.

Todos também concordaram com o acionamento da Corregedoria para que se manifeste quanto ao tema "Simulação: Remoção de Vara do Trabalho", uma vez que a TI já havia informado em reunião anterior que, apesar da implementação ter sido aprovada em enquete pelo presente Comitê, a Corregedoria havia pedido para aguardar a aplicação.



**2.3.** Veiculação de Cartilha Direitos da Pessoa Idosa (Proad 64711/2025), da Anampa (Associação Nacional dos Magistrados Aposentados do Poder Judiciário de União e de Procuradores Aposentados do Ministério Público de União), no Portal do(a) Servidor(a) e no Portal do(a) Magistrado(a), na área: Portal / Portal da Servidora e do Servidor [ou] Portal da Magistrada e do Magistrado / Aposentadoria / Pós aposentadoria / Direitos e obrigações / Aba própria, chamada "Publicações de Interesse", (na qual poderiam ser inseridos pedidos semelhantes, futuramente).

*Cumprido.*

[https://portal.trt2.jus.br/fileadmin/campanhas/CARTILHA\\_DIREITOS\\_PESSOA\\_IDOSA.pdf](https://portal.trt2.jus.br/fileadmin/campanhas/CARTILHA_DIREITOS_PESSOA_IDOSA.pdf)

**2.4.** A pedido do Comitê de Documentação e Memória (CDocMem), sob a coordenação do sr. des. Armando Augusto Pinheiro Pires, foi sugerida a disponibilização do Relatório Final do GT Memória da Escravidão e da Liberdade, na página do CDocMem no site, no link Outras Entregas > 2026.

Obs: Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou relatório final do Grupo de Trabalho (GT) Memória da Escravidão e da Liberdade, iniciativa desenvolvida por meio do Programa Justiça Plural, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), conforme notícia:

<https://ww2.trt2.jus.br/noticias/noticias/noticia/relatorio-do-cnj-aponta-preservacao-de-acervos-co-mo-instrumento-de-justica-e-reparacao-historica>

*Cumprido.*

<https://ww2.trt2.jus.br/institucional/colégiados-tematicos/colégiados-tematicos-no-trt-2/comite-de-documentacao-e-memoria-cdocmem>

**2.5.** A Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE) solicitou a disponibilização de uma nova página, denominada "Cadastro de Instituições e Órgãos para recebimento de bens decorrentes de decisões judiciais", a ser linkada no seguinte caminho: Serviços / Acesso online (logo abaixo do item "Litigância Predatória ou Abusiva")

*Cumprido.* A TI disponibilizou a página de teste em 11/03/2026 (pronta para a implementação):

<https://ww2.trt2.jus.br/servicos/acesso-online/litigancia-predatoria-ou-abusiva/cadastro-de-entidades-para-recebimento-de-bens-e-valores-decorrentes-de-decisoes-judiciais>

**2.6.** A pedido do sr. coordenador da Comissão de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (CMFDSIDH), por intermédio da Setic, foi solicitada a inclusão dos seguintes links no portal do TRT2, em "Institucional > Cidadania":

\* Corte Interamericana de Direitos Humanos (IDH) <https://jurisprudencia.corteidh.or.cr/>

\* Comissão Interamericana de Direitos Humanos (IDH)  
<https://www.oas.org/ext/pt/direitos-humanos/simore/>

De acordo com a comissão, tais disponibilizações são critérios aferíveis no Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade para os anos de 2026 e 2027.

*Cumprido.*

**2.7.** A Seção de Gestão de Indicadores Institucionais solicitou a atualização dos quantitativos da página "Quem somos", na aba Institucional do site:

<https://ww2.trt2.jus.br/institucional/o-trt-2/quem-somos>

Indicou os seguintes dados para atualização: **Somos 512 juízes(as), 92 desembargadores(as), 5315 servidores(as), 332 estagiários(as) e 1054 profissionais terceirizados(as).**

*Cumprido.*

**2.8.** O Juiz Auxiliar da Presidência, Luís Fernando Feóla, fez uma solicitação de à TI sobre o local possível, de ampla acessibilidade no site, para disponibilização do Painel do Banco de Sentenças e Decisões, com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ (Resolução CNJ n. 492/2023), com a seguintes desdobramentos:

Prezado Senhor Diretor Oswaldo Leme,

Agradeço a pronta resposta e a informação sobre a disponibilidade do Painel do Banco de Sentenças e Decisões, bem como a inclusão do link para consulta e a sugestão de caminho simplificado no menu de Jurisprudência. Concordo plenamente com a proposta de que seja disponibilizado aos usuários um acesso intuitivo, como "Pesquisa > Julgamento com Perspectiva de Gênero".

Sugiro, também, que a Secretaria de Comunicação Social (Secom), já em cópia, avalie a elaboração de uma matéria de amplo alcance para o público interno e externo. Tal iniciativa seria

*fundamental para divulgar a ferramenta e incentivar a consulta, dada a relevância e o interesse acadêmico sobre o tema.*

*Por fim, peço a gentileza de comunicar o Setor de Jurisprudência, sob a responsabilidade da Sra. Leila, sobre esta iniciativa. A participação deles na coleta e inserção de decisões pertinentes ao tema é crucial para que o banco reflita, com a devida relevância, o tratamento dado por nosso TRT ao Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.*

*Atenciosamente,*



**Luís Fernando Feóla**  
Juiz Auxiliar da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região  
Telefone: 3150-2000 Ramal 2029

*Pendente.*

*2.9 Atualização do quadro de pessoal do TRT-2, na aba “Institucional” > “Quem Somos”, a pedido da Estatística, com dados atualizados até 10 de março de 2026, com novos totais: “Somos 512 juízes(as), 92 desembargadores(as), 5315 servidores(as), 332 estagiários(as) e 1054 profissionais terceirizados(as)”.*

*Cumprido.*

Feita a leitura de todos os tópicos do item 2, a Secom informou que os quantitativos da página “Quem Somos” (item 2.7 da pauta e em duplicidade no item 2.9), na aba Institucional do site, encontram-se atualizados até 10/03/2026, com base nos dados informados pela Seção de Gestão de Indicadores Institucionais.

Quanto ao Painel do Banco de Sentenças e Decisões (item 2.8), Oswaldo informou que a equipe de TI disponibilizou o respectivo link, porém a equipe de Jurisprudência precisará alimentar as informações para que a Secom possa providenciar as notícias para os públicos interno e externo a respeito do tema. Ficou estabelecido que a Secom entrará em contato com a equipe de Jurisprudência para alinhar os trâmites operacionais, com o que todos concordaram.

### **3. Parecer sobre a Política de Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário**

#### **3. Resolução do CNJ que institui a Política de Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário**

(referente ao Proad n. 53927/2025, para manifestação do CCT, sobre a Resolução CNJ nº 640, de 23 de setembro de 2025).

Pendente de parecer do presente comitê.

Link do arquivo:

<https://docs.google.com/document/d/1wrNE7wl3el3z4lxxz7STcdatYJ82Mv54Kpb6G3pxcJw/edit?tab=t.0#heading=h.y0g7zmeiz4xg>

Resumo:

1. A conclusão principal é que a SECOM **já cumpre a maior parte das exigências**.
2. O despacho da presidência no Proad de origem (53.927/2025) **acatou as sugestões** da Secom, sendo algumas de prática imediata, e outras que demandam mais adaptações, e outras, ainda, que aguardam diretrizes superiores
3. Para ficar mais próxima à determinação da Resolução, uma das intervenções é **modificar os nomes** das seções da Secom, conforme se segue:

<b>Unidade Atual (TRT-2)</b>	<b>Macroprocesso Correspondente (CNJ)</b>
Gabinete Administrativo	Gestão de Comunicação e Gestão Administrativa = <b>Gestão Administrativa e de Comunicação</b>
Seção de Relacionamento com a Imprensa	<b>Assessoria de Imprensa</b>
Seção de Redação	<b>Comunicação Interna</b>
Seção de Mídias Digitais	<b>Comunicação Digital</b>
Seção de Publicidade	<b>Comunicação Visual e Audiovisual</b>

4. A Secom optou por, neste momento, abrir mão de pedir maior estrutura e pessoal, algo acatado nestas palavras pelo despacho assinado pelo mm. sr. presidente (doc. 9):

*Decisão Estratégica: Apesar da Resolução permitir pleitear mais verbas e cargos (CJs/FCs), a SECOM diagnosticou que não é o momento oportuno para tais reivindicações, devido à prioridade orçamentária para a criação de 11 novos gabinetes de desembargadores em 2026.*

Sendo assim, pendem apenas ajustes para maior conformidade com a referida Resolução.

A Secom comunica, ainda, em seu parecer, devidamente acolhido, e deixa registrado também nesta ata, que:

*Em tempo, como gestores, precisamos informar que a estrutura atual da Secom configura o **mínimo operacional** para manter o fluxo de entregas que esta unidade administrativa consegue dar conta. E o faz com um trabalho que é referência nacional, que fidelizou organicamente mais de 300 mil seguidores nas redes sociais (e segue crescendo), e que alimenta mais de 15 canais de comunicação diversos, que atendem a todos os públicos necessários no maior TRT do maior estado da Federação.*

À apreciação do Comitê.

Em relação ao item 3, após a leitura das explicações da Secom para o alinhamento à Política de Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 640, de 23 de setembro de 2025, do CNJ, todos concordaram com as novas nomenclaturas sugeridas para as Seções da Secretaria de Comunicação Social e também com a decisão estratégica de não pleitear no momento, mais verbas e cargos (CJs/FCs) para a unidade, devido à prioridade orçamentária para a criação de 11 novos gabinetes de desembargadores em 2026, com o que todos concordaram. Dr. Wilson reforçou a necessidade de manutenção da estrutura atual da Secom, que configura o mínimo operacional para manter o fluxo de entregas da unidade, como também foi reportado à Presidência, no proad 53927/2025.

Sobre as referidas alterações, Fernanda (da Presidência), ainda salientou a necessidade de atualização do organograma e das atualizações pertinentes no SIGEP.

#### **4. Apreciação de inserções fora dos padrões**

*A pedido da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE), foi incluído na aba Transparência, um novo item, Doações, com um subitem que foge dos padrões da página, intitulado:*

**- Entidades habilitadas para destinação de bens e recursos decorrentes de decisões judiciais e instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva - Resolução Conjunta CNJ / CNMP nº 10/2024**

*A alegação do setor demandante é que se trata de requisito do CNJ para suas premiações.*

*Após aviso da Setic, a UAE interveio para adequar o referido link aos padrões, usando de uma página intermediária: assim, os eventuais interessados conseguem acessar o link para a planilha por todo o nome pedido, mas antes, precisam clicar num link mais simples, intitulado "Entidades Habilitadas" (cumprido, já disponibilizado no site).*

Assim, tal item é para comunicar que a UAE está vigilante quanto a padronização do site e as necessidades de manter os links visualmente fáceis e acessíveis, e para comunicar, também, que há um aumento de pedidos de inserções.

Após a leitura do item 4, de caráter informativo, não houve desdobramentos sobre o tema.

## **5. Pedidos de notícias fora dos padrões**

*Sem jamais entrar no mérito da importância dos comitês e subcomitês desta casa, aos quais se junta o CCT, temos recebido muitas intervenções pedindo notícias relativas a comitês e subcomitês, e mesmo sobre participação de membros do Tribunal em eventos externos.*

*Como já postulado em reuniões anteriores, o próprio tamanho do TRT-2, com seus mais de 600 magistrados e mais de 5,3 mil servidores torna impeditivo para a Secom cobrir matérias e eventos de seus membros, sem entrar no mérito da relevância das ações envolvidas e da proeminência de suas atuações particulares ou em grupo.*

*O Corpo Diretivo serve como baliza para filtrar as matérias publicadas pela Secom, já que a atuação de seus membros retrata o direcionamento do Regional.*

*A Secom permanece parceira de todas as unidades do Tribunal, sejam da área meio ou da área fim, e de todos os comitês e assemelhados. Sempre nos envolvemos em campanhas e eventos, criando identidades visuais, peças publicitárias completas, vídeos, notícias, textos, cartilhas, postagens e outros, em nossos diversos canais. Mas nem sempre conseguimos atender a pedidos específicos de divulgação.*

*Desta forma, a Secom volta a buscar o apoio do CCT, que nunca lhe faltou, para manter estes procedimentos.*

Após a leitura do item 5, houve concordância do Comitê com as explanações feitas pela Secom, tendo o Dr. Wilson salientado que o site do Tribunal não pode servir para autopromoção de quaisquer de seus membros, sendo que a figura do Presidente é quem, em regra, representa a Instituição. Acrescentou que o Tribunal conta com mais de 600 magistrados(as) que cumprem papéis importantes em diversos contextos e localidades, porém fica inviável dar publicidade a todos(as) em suas atuações, mencionando, ainda, que é preciso ter um cuidado redobrado para não parecer que esta secretaria está enaltecendo alguns(mas) magistrados(as) em detrimento de outros(as).

Assim, todos concordaram que os pedidos de publicações de notícias que se apresentarem fora dos padrões serão submetidos ao presente Comitê, que continuará avaliando caso a caso a pertinência.

## **6. Sugestão de continuidade dos trabalhos e da data da próxima reunião**

*Para a reunião seguinte, considerando a periodicidade semestral, há que se considerar a troca de gestão agendada, com eleição na primeira semana de agosto/26, e início do mandato em 1º de outubro.*

*Desta forma, caso a atual configuração queira fazer mais uma reunião nestes moldes, sugere-se o mês de setembro - dia 16/09/2026, quarta-feira, às 16h, na modalidade híbrida. Caso prefira esperar a próxima configuração do CCT da gestão seguinte, sugere-se o mês de novembro, e a data de 25/11/2026 - quarta-feira, às 16h, na modalidade híbrida.*

*Tais sugestões são dadas sem prejuízo de convocações extraordinárias a qualquer tempo (Cap. V, Art. 6º, § 2º), a pedido do UAE ou a mando do sr. coordenador.*

*À apreciação final.*

Após deliberações do Comitê, considerou-se viável que a próxima reunião ocorra antes da troca da atual gestão, para a conclusão dos trabalhos da atual composição do presente colegiado, designando-se **o próximo encontro** para o dia **16 de setembro de 2026, às 16h**, sendo facultado à coordenação a convocação de reunião extraordinária a qualquer tempo (Cap. V, Art. 6º, § 2º).

Por fim, Fernanda lembrou que esta seria, então, a última reunião com a presença da querida Ana Celina, que está prestes a se aposentar em 1º de julho. Ana Celina, emocionada, agradeceu o carinho de todos os desembargadores, juízes e colegas.

Dr. Wilson também se manifestou, em nome dos demais membros e convidados participantes deste encontro, em agradecimento à servidora que a tantos anos se dedica à frente da Secretaria Geral Judiciária.

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, com a concordância de todos os participantes.

São Paulo, data da assinatura eletrônica

**WILSON**

**FERNANDES:45616**

Assinado de forma digital por

WILSON FERNANDES:45616

Dados: 2026.05.12 17:28:49

-03'00'

---

**WILSON FERNANDES**

**Coordenador**

**Comitê de Comunicação e Transparência do TRT2**

[Ato GP nº 38/2023](#)

[Portaria GP nº 62/2024](#)